

## **Resolução SMA - 10, de 13-3-2007**

*Dispõe sobre a criação e a coordenação do Grupo de Trabalho responsável pela realização do 58º Congresso Nacional de Botânica e dá providências correlatas*

O Secretário de Estado do Meio Ambiente,

Considerando a importância para o Estado e para o país, da escolha da cidade de São Paulo e, em especial do Instituto de Botânica - IBt, desta Secretaria, para sediar o 58º Congresso Nacional de Botânica, com o tema central “A Botânica no Brasil: Pesquisa, Ensino e Políticas Públicas Ambientais”;

Considerando que o Congresso Nacional de Botânica promovido pela Sociedade Botânica do Brasil - SBB congrega uma grande comunidade de profissionais das diversas áreas da Botânica relacionadas ao meio ambiente e à conservação da biodiversidade e dos recursos naturais e que será realizado sob a Presidência do Pesquisador Científico VI, Dr. Luiz Mauro Barbosa, do Instituto de Botânica, resolve:

Artigo 1º - Fica criado junto ao Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente o Grupo de Trabalho destinado à realização do 58º Congresso Nacional de Botânica, que tem como sede o imóvel nº 35 do Instituto de Botânica, onde funciona o Centro de Recuperação de Áreas Degradadas - CERAD.

Artigo 2º - o Grupo de trabalho a que se refere esta Resolução será Coordenado pelo Pesquisador Científico VI, Dr. Luiz Mauro Barbosa, RG: 4.722.918.

Artigo 3º - o Congresso contará com o apoio e a infraestrutura básica do Instituto de Botânica e demais órgãos e instituições vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente, contando, inicialmente, com os seguintes servidores: Cilmara Augusto - RG: 18.212.262-1; Osvaldo Avelino Figueiredo - RG: 4.645.942; Elenice Eliana Teixeira - RG: 4.770.304; Nilton Neves Junior - RG: 11.392-682.

Artigo 4º - A Coordenação do Grupo de Trabalho, poderá convidar outros servidores de órgãos ou entidades da Pasta para colaborar com o Grupo de Trabalho, para melhor desempenho de suas atribuições.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no D.O.E. em 14/03/2007 – Seção I – pág. 52**